



LEI ORDINÁRIA Nº 184

de 29 de junho de 1957

Concede um auxílio Caixa Beneficente do Asilo Colônia São Julião.

A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a Caixa Beneficente do Asilo Colônia São Julião, anualmente, com a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil Cruzeiros).

Art. 2º.

No corrente exercício o pagamento desse auxílio correrá pela verba "Despesas não Previstas" e, nas subseqüentes, por verba própria, constante dos respectivos Orçamentos.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá em 29 de junho de 1957.

Carlos Fausto de Medeiros Presidente em exercício

Lei Ordinária Nº 184/1957 - 29 de junho de 1957

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em